

**LEI Nº 1386/ 01**

**EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos de Chã do Camará e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

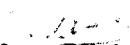
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Amigos de Chã do Camará.

Art. 2º - Ficam assegurados à Associação descrita no caput do artigo 1º todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2001.

  
**Dr. Elane Vieira da Silva**  
Prefeito

